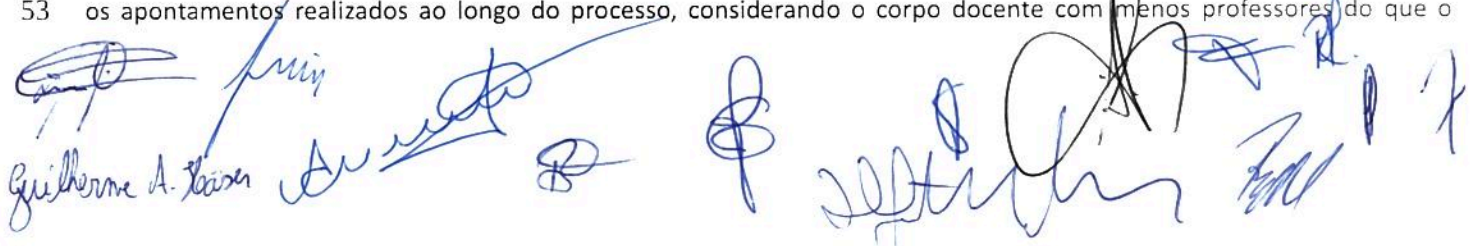


1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**
2 **TECNOLOGIA CATARINENSE, BIÊNIO 2015/2017, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2017.**

3 Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete, na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, realizou-se a 9ª
4 Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFC. A reunião teve início às nove horas, com a presença dos membros deste
5 Conselho, sob a presidência do reitor substituto em exercício, professor Robert Lench. Fizeram-se presentes os
6 representantes dos docentes: Carlos Roberto da Silva, Illyushin Zaak Saraiva e Luiz Gustavo Dutra os representantes dos
7 técnicos-administrativos em educação: Anderson Correa Gonçalves, Antonio Ferreira Coelho Filho, Lauri Caetano Rodio,
8 Sidnei Skarbek e Maria de Fátima Burger Bordin; os representantes dos discentes: Guilherme Augusto Häser, Luan Cizeski
9 de Lorenzi, Michel Felipe Mesalira e Rodrigo Helmann; os representantes da Sociedade Civil – Classe trabalhista: Aldo
10 Kaestner, Giane Carmem Alves Carvalho; os representantes dos Dirigentes: Amir Tauille, Eduardo Butzen, Fernando José
11 Taques, Rogério Luiz Kerber e Marilane Paim; a representante do MEC: Gina Maria Porto de Aguiar. Os conselheiros
12 ausentes encaminharam suas justificativas, as quais foram registradas na Lista de Presença. O Presidente do Conselho
13 Superior iniciou o **Expediente** da Reunião dando boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação de todos,
14 especialmente da representante do Ministério da Educação/SETEC, Gina Maria Porto de Aguiar. Após salientou a
15 presença dos Intérpretes de Libras, Mara Rubian Matteussi Garcia Kortelt e Ramon Silva da Cunha que farão a primeira
16 tradução de libras em uma reunião do Conselho Superior do IFC visando garantir a acessibilidade. Em seguida dando
17 continuidade a Ordem do Dia, solicitou a leitura da Ata da reunião passada. A ata da reunião passada foi lida e aprovada
18 por maioria com abstenção dos conselheiros Luiz Gustavo Dutra e Marilane Paim pelo fato de não terem participado. Em
19 seguida o Presidente do Conselho Superior Robert Lench solicitou alteração da Ordem do Dia, passando o processo
20 Administrativo Disciplinar como primeiro ponto de pauta, devido a solicitação de participação do advogado do servidor.
21 O Conselheiro Rodrigo Helmann, destacou a presença de servidores dos Campus de Rio do Sul e Blumenau para
22 apreciação de resoluções dos referidos Campus. O conselheiro Fernando José Taques sugeriu a alteração da ordem do
23 dia, também para estes processos. A alteração foi aprovada por unanimidade. Primeiro ponto de pauta: **Processo nº**
24 **23348.003060/2015-43 - Processo Administrativo Disciplinar;** Apresentação oral pelo advogado de defesa do servidor
25 que fez contextualização sobre a realidade do Campus, bem como do servidor acusado no processo administrativo.
26 Enfatizou que não houve lesão ao erário ou dolo, solicitando que a penalidade seja revertida para advertência. Após
27 término do tempo estipulado à defesa, o Presidente do Conselho Superior agradeceu a presença do advogado e
28 informou que a decisão em forma de resolução será encaminhada posteriormente. A seguir, passou a palavra ao
29 conselheiro presidente da comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, Amir Tauille. O conselheiro
30 primeiramente explicou que o parecer foi elaborado pela conselheira Ida Maria de Oliveira, porém esta solicitou
31 exoneração do Instituto à cerca de duas semanas. Após a explicação, o conselheiro fez a leitura do parecer, manifestando
32 o voto pela manutenção da pena aplicada ao servidor. Após o Presidente do Conselho Superior, fez ponderações em
33 relação à manifestação do advogado de defesa, relatou sobre a implantação do setor Corregedoria e treinamento de
34 servidores a fim de evitar a vinda de servidores de outras instituições para comissões de PAD e evitar a morosidade dos
35 processos. Após considerações sobre o assunto o presidente do Conselho, colocou em votação o parecer da relatoria. Em
36 regime de votação a resolução foi aprovada pela maioria dos conselheiros. A seguir: **Processo nº 23353.0000224/2017-**
37 **73 - Projeto de Especialização em Agronomia;** Considerando a ausência justificada do presidente da Comissão
38 Permanente de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Títulos, Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra, a leitura do parecer foi
39 realizada pelo Diretor de Pesquisa, Eduardo Augusto Werneck Ribeiro da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós graduação e
40 Inovação. Após a leitura do parecer o servidor Oscar Emilio Ludtke Harthmann do Campus Rio do Sul, relatou sobre os
41 apontamentos contidos no processo com relação à questões de acessibilidade do curso. O conselheiro Fernando José
42 Taques solicitou a palavra para parabenizar a direção do Campus com relação a iniciativa em implantação do curso. O
43 conselheiro Luan Cizeski de Lorenzi sugeriu a aprovação ser feita em âmbito institucional, conforme processos
44 anteriores. O conselheiro Aldo Kaestner, relatou sobre a acessibilidade física do Campus e as promessas do governo
45 federal, após parabenizou a direção do Campus pela iniciativa em implantação do referido curso de especialização. O
46 Presidente do Conselho Superior complementou a informação, relatando que os apontamentos com relação a
47 acessibilidade se referem a questão de acessibilidade nas vagas, não a questões de acesso físico. A conselheira Marilane
48 Paim solicitou a palavra para parabenizar o Campus destacando a verticalização dos cursos oferecidos. Em regime de
49 votação: a resolução foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade: **Processo nº 23473.000171/2017-24 - PPC do**
50 **Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica - Campus Blumenau;** O reitor em exercício passou a palavra ao conselheiro
51 Illyushin Zaak Saraiva, presidente da Comissão Permanente de Ensino que realizou a leitura do parecer, manifestando seu
52 voto contrário a aprovação do curso. Salientou que o voto contrário, se refere as condições atuais do Campus bem como
53 os apontamentos realizados ao longo do processo, considerando o corpo docente com menos professores do que o


Guilherme A. Häser
Amir Tauille
Rodrigo Helmann
Fernando José Taques
Luan Cizeski de Lorenzi
Aldo Kaestner
Giane Carmem Alves Carvalho
Eduardo Butzen
Rogério Luiz Kerber
Marilane Paim
Gina Maria Porto de Aguiar

54 necessário e sem previsão ou garantia de novas contratações e com infraestrutura aquém do necessário tanto em
55 termos de laboratórios e equipamentos quanto de rede elétrica. A conselheira Marilane Paim, iniciou sua fala com
56 parabenização ao conselheiro Illyushin Zaak Saraiva pelo denso e elaborado parecer. Colocou inicialmente a realidade
57 atual do Campus Blumenau e sua recente trajetória na direção do mesmo, após relatou historicamente a demanda de
58 implantação do curso e as etapas realizadas até o momento. Com relação a questão de corpo docente relatou a
59 possibilidade de novas contratações e salientou que a real necessidade neste caso será somente para o terceiro ano do
60 curso. Enfatizou sobre a verticalização dos cursos no Campus Blumenau. Após os professores Cassio Espindola Antunes e
61 Thiago Farias dos Santos falaram sobre a realidade dos laboratórios bem como corpo docente do campus,
62 complementando as informações na forma de garantir a adequação dos apontamentos contidos no processo. O
63 conselheiro Luan Cizeski de Lorenzi questionou sobre a questão dos bolsistas do curso e o arranjo produtivo local de
64 demanda. O conselheiro Rogério Luiz Kerber parabenizou a relatoria do processo realizada pelo conselheiro Illyushin
65 Zaak Saraiva, e a grande maturidade deste Conselho em debater as reais necessidades apontadas. Relatou a pertinência
66 dos apontamentos e explicou as discussões sobre assunto no Colégio de Dirigentes com relação a decisão de prioridades
67 definidas pela gestão. A conselheira Giane Carmem Alves Carvalho explicou que não é contra a abertura de cursos,
68 porém salientou que o atendimento das demandas apontadas é primordial. Reforçou a necessidade de diálogo com o
69 MEC a fim de garantir os atendimentos e a importância dos estudos de arranjos locais, manifestando seu voto favorável
70 condicionado às adequações do processo. O presidente do Conselho, Robert Lench fez apontamento com relação ao
71 limite de tempo de fala dos conselheiros e reiterou a fala da conselheira Giane Carmem Alves Carvalho com relação ao
72 cenário atual de orçamento dos Institutos Federais e com relação ao banco de docentes do IFC. Para finalizar o
73 conselheiro Illyushin Zaak Saraiva fez apontamentos conclusivos levando em consideração as manifestações dos
74 conselheiros e salientou a situação de falha na comunicação entre a informação recebida no processo e a fala dos
75 professores presentes, mantendo seu voto contrário à aprovação do processo. Após os apontamentos finais o presidente
76 do Conselho, colocou a demanda em apreciação. Os conselheiros Giane Carmem Alves Carvalho, Aldo Kaestner, Antonio
77 Ferreira Coelho Filho, Luiz Gustavo Dutra e Anderson Correa Gonçalves votaram a favor do parecer do relator Illyushin
78 Zaak Saraiva que foi contra a aprovação do curso. Contudo, a resolução foi aprovada com onze votos de conselheiros
79 contra o parecer do relator. Os conselheiros Guilherme Augusto Häser, Luan Cizeski de Lorenzi e Michel Felipe Mesalira
80 se abstiveram do voto. Em seguida, pausa para o almoço, com retorno previsto para as 13h30min. Após o retorno do
81 intervalo, próximo item de pauta: **Resolução Ad referendum 004/2017 – Aprova Regimento Interno CGTI**; O presidente
82 do conselho, Robert Lench introduziu o assunto relatando o motivo da aprovação via ad referendum. O Diretor de
83 Tecnologia substituto, Vander Vigolo se fez presente para dirimir dúvidas quanto ao Comitê. A conselheira Giane Carmem
84 Alves de Carvalho salientou sobre o Capítulo I que trata da natureza e finalidade e sugeriu a alteração do verbo
85 “deliberar”. Sem mais considerações sobre o assunto, a votação foi condicionada a troca de redação apontada. Em
86 regime de votação a resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, próximo item de pauta: **Resolução Ad**
87 **referendum 005/2017 – Deflagração processo eleitoral – Consuper**; O presidente do Conselho, Robert Lench explicou
88 a necessidade de aprovação via ad referendum. Salientou se tratar apenas de normas para a deflagração do processo,
89 pois o edital será elaborado/realizado por servidores designados integrantes da Comissão Eleitoral Central. Os
90 conselheiros Giane Carmem Alves Carvalho e Luiz Gustavo Dutra fizeram apontamentos com relação ao prazo previsto
91 nas normas para eleição. Após considerações sobre o assunto ficou registrado pelo conselheiro Anderson Correa
92 Gonçalves que o Regimento Interno do Conselho superior trata o período de mandato como data de posse/nomeação.
93 Assim, se necessário a data de eleição poderá ser alterada pela Comissão Eleitoral, sem prejuízos considerando que a
94 data de posse da atual gestão foi outubro de 2015. Não havendo mais considerações sobre o assunto, em regime de
95 votação: a resolução foi aprovada pela maioria dos conselheiros. Em seguida: **Processo nº 23348.004483/2016-61 -**
96 **Proposta de uso do espaço físico dos imóveis e dos bens do IFC**; O presidente do conselho passou a palavra ao
97 conselheiro Amir Tauille que realizou a leitura do parecer, elaborado pelo conselheiro Jonas Cunha Espindola,
98 manifestando o voto a favor da aprovação da resolução. O presidente do Conselho, Robert Lench fez contribuições
99 acerca da necessidade do estudo e das condições de usos dos espaços físicos dos imóveis e dos bens do IFC. O
100 conselheiro Rogério Luiz Kerber, por ter feito parte do Grupo de Estudo responsável pela demanda, fez esclarecimentos
101 referente a preferência das atividades pedagógicas/interesses da instituição com relação às locações. Após considerações
102 sobre o assunto, em regime de votação a resolução foi aprovada pela maioria dos conselheiros. A seguir, próximo
103 assunto de pauta: **Processo nº 23473.000234/2017-42 - PPC PROEJA - Curso de formação inicial e continuada integrado**
104 **ao ensino médio com qualificação em condutor ambiental - Campus Blumenau**; O presidente do conselho passou a
105 palavra ao conselheiro Illyushin Zaak Saraiva, presidente da Comissão Permanente de Ensino que realizou a leitura do
106 parecer, manifestando seu voto a favor da aprovação da resolução. A conselheira Gina Maria Porto de Aguiar, solicitou a



Guilherme A. Häser

107 palavra para uma observação quanto a modalidade PROEJA, explicando o funcionamento e contextualizando o cenário
108 atual. Não havendo mais considerações sobre o assunto, em regime de votação a resolução foi aprovada por
109 unanimidade. Em seguida, próximo item de pauta: **Processo nº 23514.000278/2017-49 - PPC Técnico em Cervejaria**
110 **subsequente ao Ensino Médio - Campus Brusque**; O conselheiro Illyushin Zaak Saraiva fez a leitura do parecer,
111 manifestando seu voto a favor da aprovação do PPC. O conselheiro Sidnei questionou a maioria para realização do
112 curso e sugeriu a inclusão de observação "Ensino Médio completo" por tratar-se de curso subsequente minimizando
113 possíveis erros de inscrição. Rapidamente o conselheiro Fernando José Taques fez uma pesquisa de curso no Instituto Rio
114 Grande do Sul de Enologia na modalidade Concomitante ao Ensino Médio, sanando a dúvida quanto a necessidade de
115 maioria. Sem mais manifestações sobre o assunto, em regime de votação a resolução foi aprovada por unanimidade.
116 Encerrados os trabalhos da ordem do dia, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Superior encerrou a
117 reunião às dezesseis horas, e eu, Tábata Dias, na condição de secretária, redigi esta ata que será assinada por mim e
118 pelos presentes.

Regino da Rocha

27/3/18

Paulo Guedes

Guilherme A. Hozer